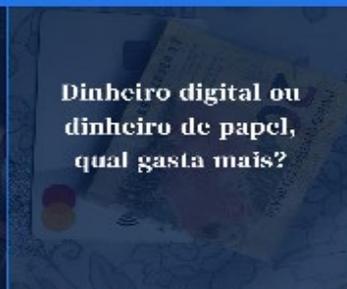


Messi melhor que Pelé? É necessário justificar a escolha



Há casos em que fazer uma comparação é bem arriscado. Um deles é, ao se escolher entre duas ou mais opções, não serem expostos argumentos que expliquem ou sustentem essa escolha. É o que aconteceu com a IFFHS (Federação Internacional de História e Estatísticas do Futebol), que apresentou a sua lista dos dez melhores jogadores de todos os tempos. A federação colocou Lionel Messi em primeiro lugar, acima de Pelé, que ficou em segundo. O top five tem ainda Diego Maradona, compatriota de Messi, o português Cristiano Ronaldo e o holandês Johan Cruyff. A IFFHS apenas mostra os nomes, sem informar quem os escolheu (uma pessoa?; um colegiado?) e sem trazer um texto que explique os critérios utilizados. Fundada em 1984, na Alemanha, a entidade tem na presidência desde 2014 um saudita, Saleh Saem Bahwini.

Nas Mídias Sociais



 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA
igreen
energy.
WhatsApp (62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Enfermeiros de Goiás/SIEG, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.799.189/0001-24, com sede na Avenida Goiás, nº 606, Edifício Minasbank, salas 1604/1605, Setor Central, Goiânia/GO, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital de Convocação da Federação Nacional dos Enfermeiros – FNE, serve o presente para convocar Assembleia Geral da categoria dos profissionais Enfermeiros (as) vinculados à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH no Estado de Goiás a ser realizada via plataforma digital no dia vinte e oito de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (28/05/2025), às 19:00 horas em primeira convocação e às 19h e 10 min em segunda convocação para discussão e aprovação da seguinte Pauta:

1- Manutenção do cálculo da insalubridade com base no salário-base e, portanto, rejeição da proposta da empresa apresentada pelo Ofício-Circular - SEI nº 2/2025/PRES-EBSEH, de 07.05.2025; 2- Revogação da Resolução 88 de 31 de julho de 2019; 3- Ingresso com eventuais Ações perante o Poder Judiciário (TST, TRF); 5- Recomendação para que os empregados não ingressem com ações individuais de modo a manter a luta coletiva, inclusive no terreno jurídico; 6. Convocação de um Dia Nacional de Luta para a terça-feira, 03/06/2025. As Deliberações serão encaminhadas à Federação Nacional dos Enfermeiros – FNE que compõe a Mesa Nacional de Negociação da EBSEH para fins de eventuais discussões em Negociação ou Ações Judiciais. Fica, portanto, convocada a Assembleia Geral, nos termos do Estatuto Social da entidade, publicando – se. Goiânia, 27 de maio de 2025.
Presidente: Roberta Ribeiro Rios.



"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 24 a 30 de maio de 2025

Seja um corretor de imóveis! Formação de corretores -TTI

O curso Técnico em Transações Imobiliárias - TTI do CEPESINDIMOVEIS, instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás - há 10 anos forma novos profissionais para a área imobiliária e tem por objetivo preparar o corretor de imóveis para atender a demanda existente no mercado imobiliário.

Realizado na modalidade à distância, garante flexibilidade total aos alunos, permitindo a escolha dos horários e locais de estudos. Você estuda através do Ambiente Virtual Aprendizagem - AVA e pode acessar através do celular, computador ou tablet.

Com duração de 06 meses, o curso Técnico em Transações Imobiliárias possibilita o registro profissional no CRECI, após a conclusão e prepara você para atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros e também como profissionais liberais.

O mercado imobiliário é um dos mais promissores do país que oferece oportunidades de crescimento. O profissional deverá se dedicar para construir uma carreira de sucesso no segmento.

Faça o curso Técnico em Transações Imobiliárias!
Informações e Inscrições : (62) 3942-6530
Acesse o site- www.sindimoveis-go.org.br

Corretor , agora você tem um clube para chamar de seu!

Corretor de imóveis e seus dependentes legais poderão fazer a sua adesão ao convênio SEESC-GO -SINDIMOVEIS-GO.

Acesse o site : www.sindimoveis-go.org.br

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

(62) 9 8253 9699



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado de Goiás, na forma das disposições legais e estatutárias, convoca todos os seus associados, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 28 de maio de 2025 (quarta-feira) às 18h00min em primeira convocação e 18h30min em segunda convocação, sito à 2ª Avenida, nº 119 Vila Nova, Goiânia – GO, com quórum legal, ocasião na qual, será discutida a seguinte ordem do dia:

Autorização para vender o veículo Honda HRV, placa SBW8B48.

Não havendo quórum em primeira convocação, nos termos do Art. 612 da CLT, a Assembleia será realizada no mesmo dia e local, às 18h30min, em segunda convocação com qualquer número de presentes.

Goiânia, 23 de maio de 2025.

AGEU CAVALCANTE
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores em Serviços de Saúde da Rede Privada do Município de Goiânia e Cidades Circunvizinhas - STS convoca os trabalhadores em Laboratórios e Bancos de Sangue por ele representados, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar no dia 28/05/2025, em 1ª convocação às 16:30h, na sede do Sindicato à Rua 233 n.1509, Setor Universitário, Goiânia/GO, para apreciação a pauta: a) Discussão, deliberação e votação da contraproposta a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026; b) Discussão, votação e aprovação da ratificação da consulta sobre a contraproposta; c) Discussão, votação e aprovação dos descontos sindicais. Não havendo quórum em primeira convocação, a Assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local, às 17:00h, em 2ª convocação, reduzindo-se o quórum à maioria dos presentes. Goiânia-GO, 23 de maio de 2025.

CLEMERSON DA COSTA PIMENTA - Vice- Presidente



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

Edital de Registro de Chapas Eleições Sindicais (SIGEGO)

Em cumprimento ao art. 57 do Estatuto do Sindicato das Indústrias do Estado de Goiás (SIGEGO), comunica-se o registro de **uma única chapa** para as eleições do triênio **2025-2028**, conforme edital de convocação publicado em 16 de maio de 2025. **Data da eleição:** 18 de junho de 2025, das 8h às 16h, na sede do Sindicato: Ed. Pedro Alves, Rua 200, nº 1121, Qd. 67-C, Lt. 01/05, Setor Leste Vila Nova – Goiânia/GO. **Composição da chapa registrada: Diretoria Executiva:** Presidente: Marcos Antonio do Carmo; 1º Vice-Presidente: Leopoldo Moreira Neto; 2º Vice-Presidente: Pedro de Sousa Cunha Júnior; 1º Secretário: Waldemir Cirillo da Silva Júnior; 2º Secretário: Viomar Dias Rodrigues; 1º Tesoureiro: Getúlio Martins de Oliveira; 2º Tesoureiro: Vantuir Rodrigues da Silva. **Suplentes da Diretoria:** Euvaldo Pereira Luz, Gustavo Henrique Alves de Lana Torres, Ricardo Busquet, Leandro Rodrigues Almeida, Márcio Alex Firmino, José Humberto de Paula Moura, Ivanir Domingos Ferreira. **Conselho Fiscal – Efetivos:** Geraldo Pires Basílio, Ediberto Camilo Pereira, Carlos Henrique Seabra. **Conselho Fiscal – Suplentes:** Leonardo Barbosa Gonçalves, Fábio de Aquino Silva, Nilson Batista Filho. **Conselho de Representantes junto à FIEG:** Efetivos: Pedro de Sousa Cunha Júnior, Marcos Antonio do Carmo; Suplentes: Leopoldo Moreira Neto, Vantuir Rodrigues da Silva. **Prazo para impugnações:** 4 (quatro) dias a contar da publicação deste edital.

Goiânia, 27 de maio de 2025.

Marcos Antonio do Carmo
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL CCT LABORATÓRIOS E BANCO DE SANGUE PRIVADOS

A Presidente do SINBIOMEDGO – Sindicato dos Biomédicos no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias convoca, os Profissionais Lotados nos Laboratórios de Análises Clínicas e Banco de Sangue do Estado de Goiás, para Assembleia Extraordinária no dia 10/06/25, Terça-Feira, às 18h30min. em primeira convocação e às 19h em segunda e última convocação com qualquer número de presentes na sede do SINBIOMEDGO, Av. República do Líbano, Nº 2341, Sala 307, Ed. Center Shopping Tamararé, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74.115-030, Com a seguinte pauta: Análise e Deliberação da Proposta de CCT enviada pelo Sindicato dos Laboratórios de Análises Clínicas e Bancos de Sangue no Estado de Goiás.

Importante: A participação é exclusiva para filiados e em dia com sua mensalidade sindical.

Goiânia, 26 de maio de 2025.

Náise Adriane R. dos Santos
Presidente do SINBIOMEDGO



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILLA BOA EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos Termos Legais e, em atenção aos dispositivos Convencionais e Regimentais, **convoco** os condôminos quites com as obrigações a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Villa Boa, que se realizará na Sede Administrativa deste Condomínio, na sala 202, localizado na Avenida Goiás, nº 310, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74.010-010, no município de Goiânia-GO, no dia 30 de maio de 2025, em primeira chamada às 15:30 e, em segunda chamada, às 16:00, para deliberarem acerca da Ordem do Dia:

- 1) Ratificação da Assembleia para validar o reajuste da taxa condominial;
- 2) Definição do índice de reajuste das taxas de condomínio;
- 3) Autorização para rateio entre os condôminos de despesas extraordinárias, segundo suas frações ideais.

Sua presença é fundamental para mantermos o condomínio em excelente estado de preservação, para que possamos receber nossos clientes de forma mais digna.

Goiânia, 19 de maio de 2025.

José Maria Francisco das Dores
Síndico

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO RESUMIDO

Pelo presente ficam convocados todos os associados do **Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Goiás**, quites com a tesouraria do SIGEGO, para a **Assembleia Geral Extraordinária de Eleições Sindicais**, a realizar-se no dia **19 de junho de 2025**, das **08h00 às 16h00**, no auditório 1º andar, Ed. Pedro Alves, Rua 200, n. 1121 Qd.67-C, Lt. 01/05, Setor Leste Vila Nova – Goiânia, GO. Para as eleições do Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Goiás, triênio 2025-2028, para composição da **Diretoria Executiva; Suplentes da Diretoria; Conselho Fiscal (efetivos e suplentes); Delegados Efetivos e Suplentes junto ao Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Goiás**.

O prazo para registro de chapas será de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data da publicação deste edital. O registro deverá ser efetuado na secretaria do SIGEGO, situada à 1º andar, Ed. Pedro Alves, Rua 200, n. 1121 Qd. 67-C, Lt. 01/05, Setor Leste Vila Nova – Goiânia, GO, no horário das **08h00 às 12h00** e das **13h00 às 17h00**, em dias úteis.

Goiânia, 16 de maio de 2025.

Marcos Antonio do Carmo
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DE GOIÁS – SINDTELGO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, em observância ao artigos 524 e 612 da CLT, resolve convocar todos os trabalhadores da categoria, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no auditório sito à Rua 05, nº 287, Centro, nesta Capital, no dia 27/05/2025, às 17h:00 (dezessete horas), em primeira convocação, para apreciação da seguinte “Ordem do Dia”:

- 1) Deliberar sobre a proposta encaminhada pelo **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NO ESTADO DE GOIÁS – SINDIENERGIAS**, de reajuste do vale alimentação para o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), a partir de 01/05/2025, e renúncia aos valores retroativos a 01/05/2024, conforme discutido no PROCESSO TRT – DCG-0011119-92.2024.5.18.0000. Caso não haja “quórum” estatutário para instauração dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada em segunda convocação às 17:h30 (dezessete horas e trinta minutos), no mesmo dia e local, com qualquer número de presenças. Nos dias 28 e 29 de maio de 2025, a coleta de votos será através de consulta itinerante nas portas das principais empresas/empregadores do seguimento, das 9h (nove horas) às 17h (dezessete horas), observadas as maiores áreas de concentração de trabalhadores da categoria.

Goiânia, 23 de maio de 2025.

Dione dos Santos Oliveira - Presidente

NOTÍCIAS



GIRLENE MEDEIROS
DE CARVALHO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA MTE Nº 3.472 - BA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A REGULARIDADE PROCESSUAL E COM FUNDAMENTO NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 3576 (SEI 5467524), RESOLVE: PUBLICAR O PEDIDO DE REGISTRO SINDICAL Nº 19958.255979/2024-56, DE INTERESSE DO SINDICATO DOS COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ 52.062.570/0001-00, PARA REPRESENTAÇÃO DA CATEGORIA ECONÔMICA DOS COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS, COM ABRANGÊNCIA ESTADUAL E BASE TERRITORIAL NO ESTADO DA BAHIA, NOS TERMOS DOS ARTS. 13 E 14 DA PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 2023.

(61) 9 8544-1377



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 004/2025 - GO – Auto 202206000343905, 202303000396944, 202502000611328 e 202310000451818. Diretoria Do Foro da Comarca de Goiânia-GO Comissão Especial Central de Leilão (Decreto 1508/2019). A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 1508/2019, presidida pela Juíza de direito **PATRICIA DIAS BRETAS**, respectivamente nomeado conforme Decreto Judiciário nº 2.713/2019 e 109/2020 no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal e das Leis: 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15, 13.105/2015, Resolução 623/2016 CONTRAN, Recomendação CNJ nº 30, de 10/02/2010 e Provimento de nº 13 de 02 de junho de 2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Goiás, faz saber que realizará procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE**, de forma **ONLINE**, para venda de **veículos recuperáveis (circulação), sucatas para reaproveitamento de peças, sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e sucatas inservíveis destinadas a destruição e reciclagem, conforme ANEXO I, II e III do presente Edital**, a ser conduzido pelo senhor **GEOLIANO DE SOUZA LIMA**, Leiloeiro Oficial do Estado de Goiás, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 53, nos termos das condições abaixo especificadas: **1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:** Os leilões serão realizados de forma **ONLINE**, através do portal eletrônico **www.teleselimaleiloes.com.br**, podendo os lances, serem ofertados, pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados, o **encerramento dos lotes ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão. 1º Leilão:** Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 02 de junho de 2025 às 09h até **12 de junho de 2025 às 9h (horário de Brasília)**, através do site **www.teleselimaleiloes.com.br**. **2º Leilão:** Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 03 de junho de 2025 às 14h até **13 de junho 2025 às 14h (horário de Brasília)**, através do site **www.teleselimaleiloes.com.br**. **RESSALTE-SE QUE O SEGUNDO LEILÃO SOMENTE SERÁ VALIDADO SE NO 1º LEILÃO NÃO HOUVER ARREMATANTES. SOMENTE OCORRERÁ 2º LEILÃO PARA OS VEÍCULOS CONSTANTES DO ANEXO I E II.** Condições de Venda: **Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão dos lotes referentes aos ANEXOS I, II e III, ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão, somente para os lotes dos ANEXOS I e II.** **2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO:** **2.1** Os bens a serem leiloados constituem dos lotes discriminados no Anexo I, II e III integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital **www.teleselimaleiloes.com.br**. **2.2** Os veículos relacionados nos Anexos I, II e III estão divididos em **03 categorias**, como consta nos Laudos de Vistoria e Avaliação, analisados e aprovados pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, assinados por oficiais de Justiça Avaliadores e por Policiais Civil, perito ad hoc, nos Autos dos respectivos processos. **01 - Veículos recuperáveis (circulação)** são veículos que **PODERÃO voltar a circular, CONFORME CONSTAM NO ANEXO I.** **02 - Sucatas para reaproveitamento de peças e sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível** são os veículos que **NÃO PODERÃO** voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014, São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL, Os veículos que constam no ANEXO II, serão leiloados em 05 (cinco) LOTES, **CONFORME CONSTAM NO ANEXO II.** **03 - Sucata inservível destinada à destruição e reciclagem** são os veículos que **NÃO PODERÃO** voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014, sucatas prensadas (não aproveitáveis), **cujas peças, partes ou conjunto de peças não poderão ser reutilizadas.** Os veículos que constam no ANEXO III serão leiloados em apenas um lote (**LOTE ÚNICO**), **CONFORME CONSTAM NO ANEXO III.** **3 - DA VISITAÇÃO:** **3.1** Os veículos poderão ser visitados pelos interessados nos seguintes dias e endereços, **nos dias 29 e 30 de maio de 2025, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min:** **CORUMBAIBA DP:** Avenida Duque Caxias Q 53 - s/n It 17, Corumbaíba - GO, 75680-000; **CORUMBAIBA POLICA RODOVIARIA:** Endereço: GO 139, Km 51, Zona Rural, Corumbaíba-GO, 75.68000; **PLANALTINA:** 1549, R. 40, 1407, Planaltina – GO; **FORMOSA:** Av. Circular, 382, Jardim das Américas, Formosa – GO. **É necessário prévio agendamento através dos telefones (62) 3924-9209.** **4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** **4.1** Estarão aptos a dar lances, na modalidade *online*, aquele que se cadastrar até 72 horas antes de **12 de junho de 2025.** **4.2** Poderão participar do leilão de **Veículos recuperáveis (circulação)**, pessoas físicas e jurídicas. Deverão cadastrar-se no site do leiloeiro (**www.teleselimaleiloes.com.br**) apresentando os seguintes documentos: Pessoas Físicas: CPF, RG e comprovante de endereço, com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão, caso o comprovante de residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar, juntamente com o comprovante, declaração de residência assinada por aquele que configurar como titular. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poder bastante. **6- DO PAGAMENTO:** **6.1** O pagamento do valor da arrematação bem como a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor e as despesas descritas no presente edital no **item 7**, deverão ser pagas pelo arrematante através de depósito ou transferência bancária, em até 24 horas, após o leilão, para conta que será indicada, no Auto de Arrematação. O valor da comissão do leiloeiro e as despesas, não compõe o valor do lance. **7- DAS DESPESAS:** **7.1** Fica estabelecido que para os **Veículos recuperáveis (circulação)**, **Sucata para aproveitamento de peças, sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e sucata para destruição a título de ressarcimento das despesas de preparação do leilão, despesas com remoção e armazenamento dos veículos incidentes sobre cada veículo, haverá cobrança, por parte do Leiloeiro, do valor por veículo arrematado.** **8.2.8** O estado e as condições em que os veículos para circulação, as sucatas para reaproveitamento de peças e sucatas para destruição serão vendidas pressupõem-se conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do Leilão, **NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.** **10 - DISPOSIÇÕES FINAIS:** **10.1** O Leiloeiro Público Oficial a **Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia Estado de Goiás e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art.448 do Código Civil Brasileiro).** **10.17** - Eventual recurso contra o resultado do Leilão poderá ser interposto no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após seu encerramento, por meio de expediente encaminhado ao Presidente da Comissão Especial de Leilão, no seguinte endereço: Foro da Comarca de Goiânia – GO, Avenida Olinda, esquina com Rua PL – 03, Quadra “G”, Lote 04 – Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120. **10.18** - A simples participação no leilão implica a **DECLARAÇÃO TÁCITA DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.** **10.20** - Será desclassificado ou considerado desistente o arrematante que não atender às condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couberem, as penalidades legais e nele previstas. **10.22** - Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, na Diretoria do Fórum da Comarca de Goiânia, na Avenida Olinda, esquina com Rua PL – 03, Quadra “G”, Lote 04 – Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120, ou no escritório do Leiloeiro situado na Rua J-34 com a rua J-28, quadra 54, lote 01, salas 07 e 08, Galeria Espaço do Lago, Setor Jaó, Goiânia - GO, telefone: (62) 39249209 ou (62) 9 9980-1892. **AQUELES QUE TIVEREM CRÉDITO SOBRE O VEÍCULO PODERÃO REQUERER A SUA HABILITAÇÃO PARA EXERCER DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL, SENDO CONSIDERADOS NOTIFICADOS DESDE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL** e para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e, o mesmo, será publicado em conformidade com o art. 887, §§ 2º, 3º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei. Goiânia, 13 de maio de 2025. **PATRICIA DIAS BRETAS**, Juíza de Direito, Presidente Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos TJ-GO.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Prezados Condôminos,

O **CONDOMÍNIO NATURAL RESIDENCE**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.275.388/0001-40, localizado na Rua 06, Quadra B-4, Lote 28 a 34, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-130, neste ato representado pelo Síndico Claudemir Bernardo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, serve do presente para convocar Vossas Senhorias para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, em conformidade com Art. 1.348 e 1.350 do Código Civil brasileiro e Art. 9º da Convenção. A realizar-se no dia **27 de maio de 2025 (terça-feira)**, na área de churrasqueira do próprio condomínio, às **19 horas** em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) da totalidade dos condôminos, conforme o Art. 11º da Convenção. Em segunda e última convocação, às **19:30 horas**, no mesmo dia e local, a Assembleia poderá **deliberar e votar** com a presença de qualquer número de condôminos, conforme o Art.11º da convenção, acerca da seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) **Deliberação e Aprovação Reforma do Parquinho;**
- 2) **Deliberação e Aprovação Reforma da Área Comum;**
- 3) **Deliberação e Aprovação Reforma da Recepção;**
- 4) **Deliberação e Aprovação Compra do Trocador de Calor da Piscina;**
- 5) **Deliberação e Aprovação da forma que será pago as pautas aprovadas por fundo de reserva e o valor será paga por rateio ou em parcelas iguais para o reembolso do caixa da provisão.**

OBSERVAÇÕES:

- É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada, por procurador formalmente constituído, condôminos ou não, com poderes específicos, excluídos os síndicos e membros do Conselho Consultivo, bem como seus parentes até segundo grau, conforme o Art. 17º da Convenção.
- A ausência dos senhores condôminos não os desobrigarão de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.
- Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações, conforme o Art. 1.335, inciso III, Código Civil Brasileiro.

Cordialmente,

Goiânia, 15 de maio de 2025.

CONDOMINIO NATURAL RESIDENCE
CLAUDEMIR BERNARDO DE SOUSA - Síndico

NOTÍCIAS



GIRENE MEDEIROS DE CARVALHO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA MTE - BA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A REGULARIDADE PROCESSUAL E COM FUNDAMENTO NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 3533 (SEI 5397508), RESOLVE: PUBLICAR O PEDIDO DE REGISTRO SINDICAL Nº 19958.261130/2024-11, DE INTERESSE DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE LAVANDERIAS DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ 51.868.899/0001-08, PARA REPRESENTAÇÃO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE LAVANDERIA, COM ABRANGÊNCIA ESTADUAL E BASE TERRITORIAL NO ESTADO DA BAHIA, NOS TERMOS DOS ARTS. 13 E 14 DA PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 2023.

(61) 9 8544-1377



NOTÍCIAS



GIRENE MEDEIROS DE CARVALHO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DESPACHOS DE 20 DE MAIO DE 2025 - CGRS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A REGULARIDADE PROCESSUAL E COM FUNDAMENTO NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 3496 (SEI Nº 5349551) RESOLVE: PUBLICAR O PEDIDO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA Nº 19958.255974/2024-23, DE INTERESSE DO STEFEM - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO MARANHÃO, PARÁ E TOCANTINS, CNPJ Nº 12.510.954/0001-23, PARA REPRESENTAÇÃO DA CATEGORIA DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS, COM ABRANGÊNCIA INTERESTADUAL E BASE TERRITORIAL NOS ESTADOS DE MARANHÃO, PARÁ E TOCANTINS, NOS TERMOS DOS ARTS. 13 E 14 DA PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 2023, PARA FINS DE PUBLICIDADE E ABERTURA DE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA IMPUGNAÇÕES.

(61) 9 8544-1377



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES VIGILANTES, DOS DEMAIS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL, DOS EMPREGADOS DE ESCOLAS E CURSOS DE FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E RECICLAGEM DE VIGILANTES, DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE VIGILÂNCIA ORGÂNICA, DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, DOS EMPREGADOS NOS DEPARTAMENTOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE ESTABELECIMENTOS OU EMPRESAS DE OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, PRIVADAS, E DE TODOS OS TRABALHADORES QUE COMPÕE A CATEGORIA PROFISSIONAL DIFERENCIADA DISCIPLINADA PELA LEI QUE REGE A ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA, DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão pró-fundação da Federação dos Trabalhadores Vigilantes, dos demais empregados de empresas de segurança, vigilância, dos trabalhadores em serviços de segurança, vigilância, segurança pessoal e patrimonial, dos empregados de escolas e cursos de formação, especialização e reciclagem de vigilantes, dos empregados de empresas de vigilância orgânica, dos empregados em empresas de segurança eletrônica, dos empregados nos departamentos de vigilância e segurança de estabelecimentos ou empresas de outras atividades econômicas, privadas, e de todos os trabalhadores que compõe a categoria profissional diferenciada disciplinada pela lei que rege a atividade de segurança privada, do Estado de Goiás - FETRAVIG GOIÁS, com sede na avenida Araguaia, nº 834, sala 04, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.020-155 por meio do seu representante o Daniel Ribeiro de Sousa, CPF: 311.547.271-49, PIS/PASEP: 108.72058.15.5, residente na Av. Perimetral Oeste, nº 610, Caliandra Residence Club, apto 505, bloco Bromélia, Residencial Nunes de Moraes, Goiânia, Goiás, CEP: 74.840-300, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e nos termos da Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, CONVOCA os representantes e/ou as representantes legais das entidades fundadoras a saber: 1) Sindicato dos Vigilantes e Seguranças de Goiânia-Go, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 08.278.994/0001-14, com sede na rua 55, nº 236, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74.055-150, representado pelo seu presidente Esli Geremias Feitosa, CPF: 634.300.451-34; 2) Sindicato dos Vigilantes, dos Empregados em Empresa de Segurança, Vigilância E Transporte de Valores, Vigias e Guardas Noite, Vigilantes Orgânicos e Empregados das Escolas de Formação de Vigilantes e Seguranças do Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 24.885.030/0001-90, com sede av. Dr. Irany Alves Ferreira, nº 499, Setor Aeroporto, Goiânia-Go, CEP: 74.075-290, representado por seu presidente Alex da Silva Santos, CPF: 933.969.611-53; 3) Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguranças, Vigias e Vigilantes de Anápolis, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 14.478.991/0001-27, com sede rua Floriano Peixoto, nº 1322, Sala 1, Centro, Anápolis-Go, CEP: 75.024-030, representado pelo seu presidente Heber Dias da Silva, CPF: 014.510.741-82; 4) Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguranças, Segurança Pessoal, Patrimonial, Guarda, Vigia, Vigilante e Escola Formação de Vigilância no Município Aparecida de Goiânia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 15.305.912/0001-49, com sede na av. Bela Vista, nº 9, Qd. 1, Lt. 2-A, Bairro Vila Santo Antônio - Conjunto Liberdade, Aparecida de Goiânia-Go, CEP: 74.911-690, representado pelo seu presidente Emmanuel Gomes da Silva, CPF: 828.697.581-20; 5) Sindicato dos Trabalhadores Vigilantes de Jatai e Região, inscrito no cadastro Nacional de pessoas jurídicas sob o número 25.106.663/0001-16, com sede na rua Minas Gerais, Qd 31, Lt 16, nº 598, Vila Santa Maria, Jatai-Go, CEP: 75.800-087, representado por seu presidente Antônio Divino Gouveia, CPF: 431.290.991-15; 6) Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Sistema Eletronicos de Segurança no Estado de Goiás - Go, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 23.414.639/0001-19, com sede na rua 55, nº 236, Sala 03, Goiânia-Go, CEP: 74.055-150, representado por seu presidente Emmanuel Gomes da Silva, CPF: 828.697.581-20; para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Fundação da FETRAVIG GOIÁS, entidade de grau superior que coordenará os interesses das entidades filiadas, quais sejam, sindicatos que representam a categoria dos Trabalhadores Vigilantes, dos Demais Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância, dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância, Segurança Pessoal e Patrimonial, dos Empregados de Escolas e Cursos de Formação, Especialização e Reciclagem de Vigilantes, dos Empregados de Empresas de Vigilância Orgânica, dos Empregados em Empresas de Segurança Eletrônica, dos Empregados dos Departamentos de Vigilância e Segurança de Estabelecimentos ou Empresas de outras Atividades Econômicas, Privadas, e de todos os Trabalhadores que compõe a Categoria Profissional Diferenciada Disciplinada pela lei que rege a Atividade de Segurança Privada, com abrangência no Estado de Goiás, de conformidade com a base territorial de cada sindicato filiado, seus Estatutos e com a Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, a ser realizada avenida Araguaia, nº 834, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.020-155, no dia 18 de junho de 2025, às 19hs em primeira convocação ou às 19h30min em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para tratar das seguintes ordens do dia: 1) Aprovação da Fundação da Federação dos Trabalhadores Vigilantes, dos demais empregados de empresas de segurança, vigilância, dos trabalhadores em serviços de segurança, vigilância, segurança pessoal e patrimonial, dos empregados de escolas e cursos de formação, especialização e reciclagem de vigilantes, dos empregados de empresas de vigilância orgânica, dos empregados em empresas de segurança eletrônica, dos empregados nos departamentos de vigilância e segurança de estabelecimentos ou empresas de outras atividades econômicas, privadas, e de todos os trabalhadores que compõe a categoria profissional diferenciada disciplinada pela lei que rege a atividade de segurança privada, do Estado de Goiás - FETRAVIG GOIÁS; 2) Leitura e Aprovação do Estatuto Social da FETRAVIG GOIÁS; 3) Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da FETRAVIG GOIÁS; 4) Deliberação sobre filiação as entidades de Grau Superior; 5) Outros assuntos pertinentes a fundação da entidade e de interesse da categoria.

Goiânia-GO, 09 de maio de 2025.

DANIEL RIBEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Pró-Fundação

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

ANÁPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ANÁPOLIS/GO, na pessoa do seu Presidente, usando as atribuições que lhe confere o Estatuto Social, e Legislação pertinentes, CONVOCA, todos os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de maio de 2025, em sua sede social, sito a Praça das Mães 112 Centro Anápolis/GO, às 16h:00min em primeira convocação e não havendo quórum legal, a mesma será instalada às 16h:30min em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º- Discussão e deliberação sobre o Balanço Financeiro
- 2º- Prestação de contas da diretoria relativa ao exercício 2024;
- 3º- Parecer do Conselho Fiscal;
- 4º- Discussão sobre assuntos diversos;

Anápolis, 19 de maio de 2025.

Leoni Antônio de Moraes
Presidente

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS NO ESTADO DE GOIÁS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados convocados para uma Assembleia Geral Ordinária:

Data: 31 de maio de 2025 (sábado)

1º convocação: 08h30min

2º convocação: 09h

Local: Sede do Sindicato – Rua JM-16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis-GO.

Assunto: Conforme art. 35, parágrafo único do Estatuto Social desta entidade, a presente Assembleia Geral, deliberará sobre a seguinte ordem do dia: Exame amplo e aprovação do relatório de atividades, balanço financeiro, contas e demais documentos referentes ao exercício de 2024.

Anápolis, 28 de maio de 2025.

Marcelo Reis Perillo - Presidente

APARECIDA DE GOIÂNIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS - SINDIPÚBLICO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.127.705/0003-67, representado pelo seu presidente, Nylo Sérgio José Nogueira Junior, brasileiro, servidor público do estado de Goiás, inscrito no CPF/MF 009.202.361-19, torna público que **requereu** à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, a licença LI e LO – licença de Instalação e operação para a Chácara Recreativa do Servidor, sito a Rua X-28, quadra Chácara, lote 165, Sítio Santa Luzia, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

CATALÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS E TRANSPLANTADOS DE CATALÃO/GO

A ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS E TRANSPLANTADOS DE CATALÃO/GO, com sede na Rua Madre Esperança Garrido, 63, Centro, Catalão/GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.682.226/0001-82, em conformidade com os artigos 12, 18 e 20 do Estatuto Social, **CONVOCA**, pelo presente edital, com pauta previamente publicada no Jornal MAIS BRASIL com antecedência mínima de 10 (dez) dias, de acordo com o art. 20, § 1º, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de maio de 2025, no saguão da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, localizada na Avenida 20 de agosto, nº 1.857, Centro, Catalão/GO, às 09 horas, em primeira convocação, com a presença da quarta parte dos associados ou às 09h30, em segunda convocação, com a presença da maioria simples dos associados presentes que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, tendo direito a voto presencial, conforme art. 20, § 2º, a fim de deliberar sobre os temas: 1- Aprovar a prestação de contas do biênio 2022/2024; 2- Eleger os cargos de Presidente, Vice Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor de Divulgação; 3- Eleger os membros para o Conselho Fiscal; 4- Dar posse aos eleitos; 5- Assuntos gerais. Catalão, 21/05/2025.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA - Presidente.



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

**iGreen
energy.**

(62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

VILA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA - GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2025

O Município de Vila Boa/GO Torna Publico, para conhecimento dos interessados, que fara realizar-se licitação na modalidade de pregão presencial do tipo menor preço por item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇO para futuras prestações de serviço de borracharia, conforme o termo de referência, será a partir das 09:00h do dia 11/06/2025. Informações: a integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Vila Boa - Goiás, situada à Rua Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora e/ou no site: www.vilaboa.go.gov.br, ou via e-mail: pmvblicitacao@gmail.com. Vila Boa-GO, 27 de maio de 2025. Edna Maria de Oliveira/Pregoeira.

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz
TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24
-Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Jornal
MAIS BRASIL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ACRE

CRUZEIRO DO SUL

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA REGIÃO DO VALE DO JURUÁ/AC

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Região do Vale do Juruá/AC, com base territorial nos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo/AC, através da subscritora Darlene Rodrigues de Lima Amaral, portadora do RG: 0287375, CPF: 443.930.242-49, por meio do presente edital, na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988 em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, convoca a Categoria do Servidores Públicos Municipais, Ativos e Inativos, nos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo/AC, para Assembleia Geral Extraordinária de Pró-Fundação do Sindicato no dia **10.06.2025** às 17horas, na Rua Floriano Peixoto – Bairro do Alumínio, 2º Piso do Cartório de Cruzeiro do Sul, CEP: 69.980-000 – Cruzeiro do Sul/AC, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da fundação do Sindicato;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Cruzeiro do Sul/AC, 09 de maio de 2025.

Darlene Rodrigues de Lima Amaral – Subscritora

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS

Desconto de **10%**
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**

- Válido para novos clientes (região de 507km²) que aderirem ao serviço de 12 meses.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (voto).
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de adesão.
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br (Promoções-Subscrições)

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

FEIRA DE SANTANA

**SINDICATO DAS EMPRESAS FUNERÁRIAS DO ESTADO DA BAHIA
SINDEF/BA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato das Empresas Funerárias do Estado da Bahia- SINDEF/BA, inscrito no CNPJ: 26.705.123/0001-11, com base territorial no Estado da Bahia, através da presidente senhora Gisele Oliveira Castro, por meio do presente edital, na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988 em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, convoca a Categoria Econômica das Empresas de Comércio Serviço Planos e Atividades Funerárias, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da fundação do Sindicato no dia **13.06.2025**, em primeira chamada às 09horas e em segunda chamada às 09h30min, na Avenida Eduardo Fróes da Mota nº 20, Lagoa Salgada, Feira de Santana/BA, (Churrascaria Los Pampas), CEP: 44.082-100, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Ratificação do processo Eleitoral;
3. Outros assuntos que ocorrer.

Feira de Santana/BA, 15 de maio de 2025.

GISELE OLIVEIRA CASTRO
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (valor de 500 kWh) que aderirem ao serviço de 12 meses.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (valor de 100 kWh).
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de adesão.
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - SPEL

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Profissionais de Educação do Município de Livramento de Nossa Senhora/BA – SPEL, inscrito no CNPJ: 07.166.586/0001-08, com base territorial no município de Livramento de Nossa Senhora/BA, através do representante legal Jenilson Tadeu Rego de Souza, portador do CPF: 469.456.015-87, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Professores do Magistério Público, Ativos e Inativos, com base territorial no município de Livramento de Nossa Senhora/BA, para Assembleia Geral de Ratificação da Fundação do Sindicato, no dia **07.06.2025**, às 09 horas, Centro Diocesano de Treinamento Pastoral, na Avenida Dr. Nelson Leal, 1009, Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA- CEP: 46.140-000, seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da ratificação da fundação do Sindicato;
2. Aprovação da ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto.

Livramento de Nossa Senhora/BA, 30 de abril de 2025.

Jenilson Tadeu Rego de Souza – Presidente

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS
Desconto de 10%
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**
iGreen energy

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edbuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



ESTADO DA BAHIA

PONTO NOVO

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PONTO NOVO**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ: 16.975.665/0001-50

O Presidente do SISPON - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, através de seu subscritor ALEX MARTINS MAGALHÃES, portador do RG: nº 841656690, SSP/BA e do CPF: nº ***.262.***-** servidor público, em pleno exercício na função Guarda Municipal, Matrícula 1450, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado na Rua Pedro Bezerra nº 140, Centro, CEP: 44.755.000, na cidade de Ponto Novo - Bahia, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos da Portaria do Ministério do Trabalho (MTE), CONVOCA toda a categoria dos servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, dos poderes executivo e legislativo da administração direta e indireta do Município de Ponto Novo - BA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação de Fundação, a ser realizada no dia 05/06/2025, às 16h00min, em primeira convocação, ou às 16h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Lomanto Junior, nº 870, Centro, Ponto Novo - BA, CEP: 44.755-000, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Ratificação da Fundação do Sindicato, 2 - Ratificação do Estatuto Social do SISPON, 3 - Ratificação da Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do SISPON, 4 - Filiação do Sindicato à UGT, 5 - O que ocorrer.

Ponto Novo/BA, 05 de maio de 2025.

ALEX MARTINS MAGALHÃES
Presidente sindicato

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (região de 500km² que abrangem os municípios de Goiás)
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência)
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo
- Consulte regras e condições em nosso site: www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edbuscas.com.br

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – Alienação Fiduciária Leilão Extrajudicial nº 031/2025

Jonas Gabriel Antunes Moreira, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCIS-DF sob o nº116, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pelo credor fiduciário BRB –Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília –DF, promoverá a venda em Leilão Público on-line, do tipo “Maior Lance ou Oferta”, observado o preço mínimo dos imóveis abaixo descritos, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições: Descrição dos Imóvel: **SAAN Quadra 1, Lote 1000, Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, Brasília/DF, registrado na matrícula de nº 56.134, do Cartório de Registro de Imóveis Do 2º Ofício do Distrito Federal. Observação:** É parte integrante do presente Edital a Certidão de Matrícula 56.134; em caso de divergência, prevalecerá as informações constante da referida Certidão. **1 –Situação Física:** O imóvel é ofertado “ad corpus”, nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontram; **2 –Data e hora dos leilões:** 1º Leilão em 26.05.2025, às 14:00horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 28.05.2025 às 14:00 horas; **3 –Local dos Leilões:** no site www.MGL.com.br **4 –Preços Mínimos:** 4.1. Na primeira sessão do leilão, em **26.05.2025** às 14:00 horas, quando serão aceitos lance mínimo de **R\$ 2.615.000,00 (dois milhões seiscientos e quinze mil reais)** 4.2. Na segunda sessão do leilão, em **28.05.2025** às 14:00 horas quando serão aceitos lance mínimo de **R\$ 3.301.915,29 (três milhões, trezentos e um mil, novecentos e quinze reais e vinte e nove centavos)**. **5 –Outros encargos:** Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do Leiloeiro; ITBI; emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura se for o caso. Os tributos e dívidas condominiais a vencerem após a data de arrematação serão de responsabilidade do arrematante. **6 –Forma de Pagamento:** À vista. **7 –Desistência:** Não será admitida desistência. Serve o presente Edital para intimar a devedora fiduciante, a empresa **VISAN SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E TERCEIRIZADOS LTDA**, registrado sob o nº CNPJ de nº 10.563.037/0001-81, com sede localizada no SAAN QUADRA 1 Nº 860 PARTE A SUBSOLO ZONA INDUSTRIAL, representada na pessoa de sua sócia gerente **JULIANA DOS SANTOS BORGES**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 922.249.201-30 e do documento de identificação nº 1654881812 DNT DF, residente e domiciliada no endereço SHCES QUADRA 1105 BLOCO D APTO 201 CRUZEIRO NOVO BRASÍLIA. Como avalistas: **AMADEU PEREIRA BORGES**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 625.909.878-20 e do documento de identificação nº 84590936 DETRAN DF, residente e domiciliado no endereço AOS 6 Bloco C apto 410 Area Octogonal Brasília; **ANDERSON MEDINA BORGES**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 967.098.631-15 e do documento de identificação 1930967 SSP DF, residente e domiciliado SMPW QUADRA 05 CONJUNTO 7 LOTE 10 CASA 06 PARK WAY BRASÍLIA; **POLYANA MEDINA BORGES**, brasileira, empresária, portador do CPF nº 012.220.601-08 e do documento 3582439399 DETRAN DF, residente e domiciliada no endereço SQSW 301 BLOCO F APT 607 SETOR SUDOESTE BRASÍLIA; fiel depositário: **JULIANA DOS SANTOS BORGES**. Ainda como interveniente-garante: **ISAUARA MEDINA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 505.872.931-87 e documento de identificação nº 1246289 SSP DF, residente e domiciliada no endereço AOS 6 BLOCO C APT 410 AREA OCTOGONAL BRASÍLIA.

Informações sobre o leilão podem ser obtidas com o leiloeiro público oficial, pelo email: secretario21@jonasleiloeiro.com.br ou telefone 0800 242 2218.

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS
Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES
iGreen

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA



**Editais de Leilão Público de Venda de Imóveis – Alienação Fiduciária
Leilão Extrajudicial nº 026/2025**

DANIEL OLIVEIRA JUNIOR, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCJS-DF sob o nº 114/2021, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pelo credor fiduciário BRB -Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília -DF, promoverá a venda em Leilão Público on-line, do tipo "Maior Lance ou Oferta" observado o preço mínimo dos imóveis abaixo descritos, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições:

Descrição dos Imóvel: **QS 412, Conjunto E, Lote 01, Apartamento 104, Residencial Novo Tempo - Samambaia, Brasília/DF, registrado na matrícula de nº 208084, do Cartório 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.**

Observação: É parte integrante do presente Edital a Certidão de Matrícula 208084; em caso de divergência, prevalecerá as informações constante da referida Certidão.

1 -Situação Física: O imóvel é ofertado "ad corpus", nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontram;

2 -Data e hora dos leilões: 1º Leilão em 26.05.2025, às 14:00horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 28.05.2025 às 14:00 horas;

3 -Local dos Leilões: no site www.doleiloes.com.br

4 -Preços Mínimos:

4.1. Na primeira sessão do leilão, em 26.05.2025 às 14:00 horas, quando serão aceitos lance mínimo de **R\$ 223.500,00 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos reais)**

4.2. Na segunda sessão do leilão, em 28.05.2025 às 14:00 horas quando serão aceitos lance mínimo de **R\$ 225.282,26 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos)**

5 -Outros encargos: Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do Leiloeiro; ITBI; emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura se for o caso. Os tributos e dívidas condominiais a vencerem após a data de arrematação serão de responsabilidade do arrematante.

6 -Forma de Pagamento: À vista.

7 -Desistência: Não será admitida desistência.

Serve o presente Edital para intimar o devedor fiduciante, **MILADY DIAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF de nº 039.029.283-44 e CNH/Identidade nº 2.966.840 SSP/PI e a coadquirente **VANESSA LIMA GUIMARÃES**, inscrita no CPF de nº 064.757.203-64 e CNH/Identidade 3.759.319 SSP/PI, residentes e domiciliados no QR 321 CONJUNTO 4, GR 04- SAMAMBAIA NORTE - BRASILIA/DF.

Informações sobre o leilão podem ser obtidas com a leiloeiro público oficial, Daniel Oliveira Junior, pelo e-mail: contato@doleiloes.com.br ou telefone 0800-707-9339.

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS
Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES
iGreen

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO

PONTAL DO ARAGUAIA

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS ASSALARIADOS, ASSALARIADAS RURAIS E TERCEIRIZADOS DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT - SINDEAARMAT

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato Intermunicipal dos Empregados Assalariados, Assalariadas Rurais e Terceirizados de Pontal do Araguaia/MT – SINDEAARMAT, inscrito no CNPJ sob nº 10.813.916/0001-14, com base territorial nos municípios de Pontal do Araguaia e Torixoréu/MT, através de seu representante legal, Sr. João Batista Gonçalves Couto, por meio do presente edital, na forma do Art. 570, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal, e em conformidade com a Portaria nº 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, convoca a categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, assalariados e assalariadas rurais, permanentes, safristas e eventuais que exerçam suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários, extrativistas e agricultura familiar, nos termos do Decreto Lei nº. 1166/70, art.1º, inciso I, bem como a categoria profissional dos empregados rurais, ativos, inativos e aposentados, compreendendo estes toda pessoa física que presta serviço de natureza não eventual, na condição de empregado, em propriedade rural ou prédio rústico, a empregador rural, pessoa física ou jurídica, sob dependência deste e mediante salário, enquadrados no art. 2º da Lei 5.889/1973, atuantes nos municípios de Pontal do Araguaia e Torixoréu, bem como nos municípios de Água Boa, Alto Araguaia, Alto do Boa Vista, Alto do Garças, Alto Taquari, Barra do Garças, Bom Jesus do Araguaia, Canabrava do Norte, Canarana, Cocalinho, Gaúcha do Norte, Luciara, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Paranatinga, Ponte Branca, Porto Alegre do Norte, Primavera do Leste, Querência, Ribeirão Cascalheira, São José do Xingu, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, Serra Nova Dourada e Vila Rica/MT, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **31.05.2025**, às 16h, na Rua Antonio Rodrigues de Souza, nº 02, Bairro João Rocha, Pontal do Araguaia/MT, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação do Estatuto Social do Sindicato;
2. Inclusão dos municípios de Água Boa, Alto Araguaia, Alto do Boa Vista, Alto do Garças, Alto Taquari, Barra do Garças, Bom Jesus do Araguaia, Canabrava do Norte, Canarana, Cocalinho, Gaúcha do Norte, Luciara, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Paranatinga, Ponte Branca, Porto Alegre do Norte, Primavera do Leste, Querência, Ribeirão Cascalheira, São José do Xingu, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, Serra Nova Dourada e Vila Rica/MT;
3. Exclusão do município de Torixoréu/MT.
4. Exclusão das categorias de safristas e eventuais que exerçam suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas e agricultura familiar;
5. Alteração do nome do sindicato para: **Sindicato Intermunicipal dos Empregados Assalariados Rurais de Pontal do Araguaia/MT e Região.**

Pontal do Araguaia/MT, 29 de abril de 2025.

João Batista Gonçalves Couto – Presidente

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS
Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES
iGreen

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE MINAS GERAIS

IPATINGA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Justiça de Primeira Instância
Comarca de Ipatinga / 2ª Vara Cível da Comarca de Ipatinga
Rua Maria Jorge Selim de Sales, 170, Centro, Ipatinga - MG - CEP: 35160-011

PROCESSO Nº: 5016101-55.2022.8.13.0313

CLASSE: [CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

BANCO BRADESCO S.A. CPF: 60.746.948/0001-12

IMF MONTAGEM DE MOVEIS LTDA - ME CPF: 26.940.489/0001-75

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE
20 (VINTE) DIAS**

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e Secretaria, tramita o processo nº 5016101-55.2022.8.13.0313, Ação de Cobrança em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que BANCO BRADESCO S.A. move contra IMF MONTAGEM DE MOVEIS LTDA – ME, tendo como procuradora DRA. ROSÂNGELA DA ROSA CORREA, e por este meio **INTIMA: IMF MONTAGEM DE MÓVEIS LTDA – ME, CNPJ 26.940.489/0001-75**, estando em lugar incerto e não sabido, para efetuar, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento do montante da condenação no valor de **R\$ 250.355,65 (duzentos e cinquenta mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, acrescidos de custas, se houver. Fica a parte advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Caso não ocorra o pagamento voluntário, no prazo do art. 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10%, sem prejuízo da expedição de mandado de penhora, avaliação e depósito dos bens do devedor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados que ao final não poderão alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. Ipatinga, 04 de abril de 2025. Eu, Fernanda Cotta de Assis Amaral, Gerente de Secretaria, o digitei e subscrevi.
OAB/MG 143.509
MM. Juiz: **Dr. RODRIGO BRAGA RAMOS**

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Número do documento: 25040413514604600010421990446
https://pje.fmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25040413514604600010421990446
Assinado eletronicamente por: RODRIGO BRAGA RAMOS - 04/04/2025 13:51:46

Num. 10426041377 - Pág. 1



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

TUCUMÃ

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA, BENS E SERVIÇOS REGIÃO DO ARAGUAIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato do Comércio Varejista e Atacadista, Bens e Serviços Região do Araguaia, inscrito no CNPJ: 30.812.898/0001-63, com base territorial nos municípios de Água Azul do Norte, Rio Maria, Sapucaia, São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte e Tucumã/PA, SINDICOMÉRCIO TUCUMÃ, através do seu representante legal senhor Carlos Wagner Gonçalves Gontijo, vem por meio do presente edital convocar a Categoria do Comércio Varejista e Atacadista, nos municípios de Água Azul do Norte, Rio Maria, Sapucaia, São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte e Tucumã/PA, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da fundação do Sindicato no dia 17.06.2025, às 15h, na Avenida Brasil 738, Segundo Piso, Sala B, Norte Tucumã/PA, CEP: 68.385-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Rerratificação da fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do processo eleitoral;
4. Alteração do nome do Sindicato para: **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DA REGIÃO DO ARAGUAIA - SINDICOMÉRCIO TUCUMÃ.**

Tucumã/PA, 23 de maio de 2025.

CARLOS VAGNER GONÇALVES GONTIJO – Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (até 31/05/2024) que aderirem ao plano Verde e Verde Plus.
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (exceto).
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.
• Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br / @assindical

igreen energy

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PATY DOS ALFERES

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, a Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – RJ (SINDSERVPATY), com base em todo município de Paty do Alferes, RJ através de seu presidente e subscritor neste ato, o Sr. CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO, CPF: 032.942.257-09, residente à Rua Franciscos Tostes, nº162, Esperança - Paty do Alferes/RJ - CEP: 26950-000, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, **CONVOCA**, a toda categoria profissional dos servidores públicos municipais de Paty do Alferes, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – RJ (SINDSERVPATY), a ser realizada no dia 17/06/2025, às 17h30 em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Rua Celino Gomes Lisboa, nº 118 – Fundos – Centro / Paty do Alferes-RJ, CEP: 26.950-000, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1º)** Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – RJ (SINDSERVPATY); **2º)** Aprovação do Estatuto Social; **3º)** Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; **4º)** Filiação à Entidades de Grau Superior.

Paty do Alferes - RJ, 23 de maio de 2025.

CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO,
Presidente Comissão Pró-Fundação SINDSERVPATY

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (registro de 500wh ou mais) em todo o Brasil.
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica.
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.
• Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ASSOCIAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DORIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ASSOCIAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Comissão Organizadora do Sindicato das Associações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado do Rio de Janeiro, nos termos dos artigos 8º da Constituição Federal e 511 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como da legislação sindical vigente, convoca todos os diretores de associação da categoria a comparecerem à Assembleia Geral de Fundação do Sindicato das Associações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado do Rio de Janeiro a realizar-se no dia 16 de Junho de 2025, às 15h, à Av. Alm. Júlio de Sá Bierrenbach, nº 65, bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.775-028. Terá como categoria econômica, as associações civis que realizam a proteção patrimonial mutualista, nos termos da Lei Complementar 213/2025 e as associações de benefícios e socorros mútuos. A base territorial pretendida será o Estado do Rio de Janeiro. A Assembleia será realizada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos empregadores do setor e, em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: Discussão e aprovação da fundação do sindicato patronal; Aprovação do estatuto social do sindicato; Eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal; Autorização para o registro da entidade sindical nos órgãos competentes; Outros assuntos pertinentes. Todos os interessados na defesa e representação da categoria estão convidados a participar e deliberar sobre a criação do sindicato. Para efeitos legais e de transparência, o presente edital será amplamente divulgado por meio de publicação em jornal de circulação local e fixado nos locais de atividade econômica.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2025.

THEONE BENTO CARDOSO
- Presidente da Comissão



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS

PALMAS

Vara de cartas precatórias, falências e concordatas Editais EDITAL DE ASSEMBLEIA DE CREDORES (art. 36, Lei 11.101/2005) Juízo da Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Recuperações Judiciais de Palmas-TO Recuperandas: BM AGRONEGÓCIO LTDA e VAM TRANSPORTE LTDA (Recuperação Judicial sob consolidação processual) Processo Judicial n.º 0033231-15.2024.827.2729 O Administrador Judicial, **HUGO BARBOSA MOURA**, advogado, inscrito na OAB-TO 3083, nomeado pelo Dr. Luiz Astolfo de Deus Amorim, Juiz da Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Recuperações Judiciais de Palmas-TO, na forma da Lei e oriundo nos autos do Processo judicial n.º 0033231-15.2024.827.2729 e, em especial, pela decisão contida no evento 168 datada de 17 de fevereiro de 2025, relativo a RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS **BM AGRONEGÓCIO LTDA e VAM TRANSPORTE LTDA** (Recuperação Judicial sob consolidação processual), FAZ SABER aos credores do presente **EDITAL DE ASSEMBLEIA DE CREDORES**, ficando convocados todos os credores e demais interessados para a Assembleia-Geral de Credores a ser realizada **02/06/2025 (1ª convocação) e 09/06/2025 (2ª convocação)**, ambas com início às **14 horas**, devendo ocorrer na modalidade virtual. A assembleia será instalada em primeira convocação se houver a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe relacionada no art. 41, da Lei nº 11.101/2005. Caso esse quórum não seja atingido, em segunda convocação a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. **A assembleia tem como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela Devedora e eventual constituição do Comitê de Credores.** A cópia do plano de recuperação judicial pode ser obtida nos autos do processo de Recuperação Judicial (evento 132 e anexos) ou no endereço eletrônico da Administração Judicial (www.hugomoura.com.br) ou mediante solicitação pelo e-mail alohugo@gmail.com. A plataforma virtual da assembleia estará disponível para acesso a partir das 13h para credenciamento, sendo que os credores devem observar as regras previstas no art. 37, da Lei n.º 11.101/2005, especialmente quanto à obrigatoriedade da apresentação de documento pessoal e/ou contrato social para aferição da legitimidade do voto do credor, bem como do prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas anteriores à assembleia para apresentação à administração judicial de documento que comprove os poderes de representação, em caso de mandatário ou representante legal do credor. Seguem informes da plataforma on-line, onde deverá ser acessado após o recebimento de login e senha para participar do ato os credores e representantes: 1) Endereço em que ocorrerá a AGC Virtual na Plataforma BEX: www.plataformabex.com.br; 2) Link do YouTube <https://www.youtube.com/c/BrasilExpert>, onde é possível localizar um vídeo explicativo de como funciona o App da plataforma. 3) Link do Youtube para Ouvintes: **HORÁRIO DE BRASÍLIA**, dia 02/06/2025 no link <https://youtube.com/live/xOAun95ETFM?feature=share> com início às 14:00hs; e no dia 09/06/2025 pelo link: <https://youtube.com/live/eDeZDpvBFMw?feature=share> com início às 14:00hs. Ademais, considerando as dificuldades técnicas que possam vir a acometer algum dos credores, a Administração Judicial concederá o prazo improrrogável de dez minutos de tolerância para credenciamento. Os credores deverão enviar à administração judicial através do e-mail, com o mínimo de 24 horas de antecedência ao início da assembleia, os documentos de CPF do representante, endereço de e-mail e número de telefone válidos e funcionais, apontando o nome do representante e/ou patrono que participará do conclave. Realizada a verificação, pelo Administrador Judicial, a Plataforma BEX encaminhará, pelo endereço indicado pelo solicitante, um e-mail contendo o login e senha para acesso à Plataforma, bem como instruções para ingresso no ambiente virtual da AGC. Os credores e representantes ficam advertidos de que o login e senha a serem disponibilizados são pessoais e intransferíveis, sendo de responsabilidade do solicitante o sigilo e utilização da informação a partir do recebimento destes dados. O acesso para AGC na Plataforma BEX deverá ser realizado por desktop, notebook, tablet ou smartphone que possua câmera e preferencialmente através do navegador Google Chrome. A admissão ocorrerá às 13h do dia 02/06/2024 e, se necessário, às 13h do dia 09/06/2024, antes do início da Assembleia, devendo cada credor e representante promover sua admissão através de acesso ao site <https://www.plataformabex.com.br/>. Para promover sua admissão, o credor e/ou representante que recebeu usuário e senha deverá acessar o site <https://www.plataformabex.com.br/> e então preencher o login e senha para adentrar ao ambiente da Assembleia. Na hipótese de o participante não dispor do equipamento necessário, seu acesso poderá se dar por dispositivo celular, sendo que a plataforma está disponível aos sistemas operacionais IOS e Android. A participação nas deliberações estará condicionada à disponibilização de imagem de vídeo pelo credor ou por seu representante devidamente constituído, não sendo computados os votos proferidos por participantes em situação diversa. Em caso de eventual problema técnico por algum dos participantes, a administração judicial postergará sua participação para o final do conclave e estará à disposição para prestar o suporte necessário através do telefone (63)99215-8235. Finalizado o credenciamento e iniciados os trabalhos, será realizada a leitura da relação dos presentes. Após, será oportunizada a palavra aos representantes da Recuperanda para exposição complementar do Plano de Recuperação, sendo que os credores poderão requerer direito à voz mediante manifestação no chat disponível na plataforma virtual, pela respectiva ordem. No momento da votação, todos os credores serão nominalmente chamados pela Administração Judicial para que possam proferir seus votos. O voto será proferido na plataforma digital e devidamente registrado pela Administração Judicial, as quais farão parte integrante da ata a ser protocolada nos autos. Deverão os participantes que desejarem a inclusão de considerações e ressalvas no corpo da ata, até o final do conclave, disponibilizar o conteúdo à Administração Judicial ou plataforma para o registro. Ao final da votação, a Administração Judicial divulgará o cômputo dos votos e solicitará a leitura da ata, a qual será submetida à aprovação dos credores. Não havendo objeções, os credores deverão manifestar a sua concordância com os termos da ata através do chat disponível na plataforma virtual. O compartilhamento de tela também será disponibilizado a todos os participantes do conclave, ficando a cargo da Administração Judicial a organização dos trabalhos e da ordem a ser observada. Todo o ato assemblear será gravado e a ficará disponível nos autos da recuperação judicial, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados apresentados. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista de presença do conclave interrompido. O local de atendimento a eventual dúvida ou obtenção dos documentos alusivos à recuperação poderá ser obtido junto ao escritório do Administrador Judicial situado à 104 Norte, Rua NE-09, Lote 22, Salas 04 e 05, Edifício Silcenter, PalmasTO nos horários das 14h às 18h ou endereço eletrônico de e-mail: alohugo@gmail.com e sítio eletrônico www.hugomoura.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. Palmas-TO, 09 de abril de 2025. **HUGO MOURA - Administrador Judicial-Advogado OAB-TO 3083.**

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (idade de 18 anos) que aderirem ao plano Verde e Jurídico Online
• O desconto de 10% será aplicado durante todo o período de validade
• Consulte regras e condições

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS

PALMAS

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO SINDICATO DAS EMPRESAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL, AGÊNCIAS DE PROPAGANDA, AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS, PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS, VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, RÁDIO E TELEVISÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DO SINDICATO

A Comissão Pró-fundação do Sindicato das Empresas de Publicidade Comercial, Agências de Propaganda, Agências de Notícias, Proprietárias de Jornais e Revistas, Veículos de Comunicação, Rádio e Televisão do Estado do Tocantins, com base territorial no Estado do Tocantins/TO - SINDPURT-TO, representado pelo subscritor o senhor Alex Camara, brasileiro, casado, publicitário, portador do CPF XXX.097.XXX-34, por meio do presente edital, na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988 em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, convoca as Categorias de Agências de Notícias, Proprietárias de Jornais e Revistas, Empresas de Rádio e Televisão do Estado do Tocantins, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Pró-Fundação do Sindicato, a realizar-se no dia 28 de maio de 2025, às 09h30 min, em primeira convocação e às 10h00 min, em segunda convocação, no Hotel Rio do Sono, localizado na Quadra 101 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conjunto 1, Lote 10, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-002, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Fundação do Sindicato; 2) Aprovação do Estatuto; 3) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 4) Alteração do nome do Sindicato para: Sindicato dos Veículos de Comunicação do Estado do Tocantins - SINDVECOM

Palmas/TO, 05 de maio de 2025.

Alex Camara - Subscritor



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes (valor de 500 kWh ou equivalente de uso residencial e 100 kWh para outros usos)
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

